



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Presidência**

PORTARIA N° 044, 16 de Janeiro de 2024

Dispõe sobre a designação de empregados para recompor comissão de sindicância administrativa.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os termos da denúncia, protocolizada sob n° 07.024.213485/2022;

Considerando a Portaria n° 352/2023/PRES, que dispõe sobre a designação de empregados para compor comissão de sindicância administrativa;

Considerando a justificativa de impedimento do empregado Dennis Nobre para compor a comissão de sindicância, conforme e-mail anexado ao processo n° 07.024.213485/2022;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR Comissão de Sindicância Administrativa formada pelos empregados abaixo relacionados, para apurar as circunstâncias do fato descrito no documento mencionado em epígrafe, levantando todas as informações pertinentes para posterior decisão desta Presidência:

- Clara Rodrigues dos Santos, matrícula n° 0381 - Coordenadora;
- Carlos Divino Trezzi, matrícula n° 0112 - Membro;
- Márcio Macedo da Silva, matrícula n° 0382 - Membro;
- Nathalie Ronchi, matrícula n° 0432 - Assessora Jurídica.

Art. 2º Determinar novo prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão da sindicância.

Art. 3º Revoga-se a Portaria n° 352/2023/PRES.

Art. 4º Esta portaria passa a vigorar a partir desta data.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

ENG.ª ELETRIC. ADRIANA RESENDE AVELAR DE OLIVEIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 16/01/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)